



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-1308/18, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a comissão responsável pela elaboração do relatório das Políticas de EAD do processo de credenciamento institucional do CEFET-MG.

José Wilson da Costa
Fábio Vasconcelos Lima Pereira
Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães

Parágrafo Único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor José Wilson da Costa.

Art. 2º Fixar o prazo até 20 de janeiro de 2019 para a conclusão da primeira etapa dos trabalhos; 04 de fevereiro de 2019 para a conclusão da segunda etapa dos trabalhos e 18 de fevereiro de 2019 para a conclusão final e envio à Diretoria de Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG